



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 034/2020

PROCESSO N° 50500.089120/2020-37
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2020
INEXIGIBILIDADE N° 022/2020

Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; CNPJ nº 33.641.663/0001-44; sediada à Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

Objeto do Contrato: Contratação para licenciamento de uso do banco de dados denominado “FGVDADOS ADVANCED”.

Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 034/2020- Reajuste / Repactuação; art. 37, caput,CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 1º do art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 034/2020, aplicável a partir de 30 de dezembro de 2024, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IPC-BR-M
Índice acumulado no período	4,0310%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato	4,0310%
Impacto no valor global	4,0310%

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 30 de dezembro de 2024, o valor global do Contrato nº 034/2020 passará de R\$ 16.166,23 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) para **R\$ 16.817,89 (dezesseis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 30 de dezembro de 2024

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total R\$
Contratação da Fundação Getúlio Vargas para Licenciamento de Uso do Banco de Dados denominado “FGVDADOS ADVANCED” pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se, por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666 de 1993, conforme condições,	Licenciamento de Uso de Banco de Dados	1	16.817,89

quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento		
Total Geral do Contrato		16.817,89

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 651,66 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), até o término da vigência do contrato, sendo:

3.1.1. R\$ 0,00 (zero reais) para o período de 30 a 31 de dezembro de 2024;

3.1.2. R\$ 651,66 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) para o período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2025.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 235528

Elemento de Despesa: 339039-01

Nota de Empenho: 2025NE000496 - Incluída

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a partir de 30 de dezembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 28/08/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35086895** e o código CRC **99A12312**.